



ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 1026/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0562629 e o código CRC C5DD472F.

Referência: Processo nº 01.02.00038087/2022.20

SEI nº 0562629



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2715/2022 - GAPRE

Maringá, 04 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1026/2022 (SEI nº 0479157), apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se a rede municipal de ensino tem cumprido o disposto no artigo 5.º da lei n.º 7.192/2006, que determina a promoção de atividades e trabalhos de conscientização contra o tabaco e o fumo, anexamos o Parecer nº 126 (SEI nº 0562629) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 05/08/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0573891** e o código CRC **50FD73F5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038087/2022.20

SEI nº 0573891